



2025/90111

5.2.2025

Retificação do Regulamento (UE) 2024/1735 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de junho de 2024, que cria um regime de medidas para o reforço do ecossistema europeu de fabrico de produtos de tecnologias neutras em carbono e que altera o Regulamento (UE) 2018/1724

(«Jornal Oficial da União Europeia» L, 2024/1735, 28 de junho de 2024)

Na página 41, artigo 23.º, n.º 11, primeira frase:

onde se lê: «11. Até 31 de dezembro de 2028, a Comissão avalia, com base nos relatórios a que se refere o artigo 42.º, n.º 1, alínea c), e o artigo 42.º, n.º 8, a relação entre a procura de capacidade de injeção originada pelos projetos de captura de CO₂ e das principais infraestruturas necessárias para o transporte de CO₂ em curso ou que se preveja estejam operacionais até 2030 e a soma dos contributos individuais das entidades a que se refere o n.º 1 do presente artigo em relação às atividades de produção no território de um determinado Estado-Membro.»

leia-se: «11. Até 31 de dezembro de 2028, a Comissão avalia, com base nos relatórios a que se refere o artigo 42.º, n.º 1, alínea d), e o artigo 42.º, n.º 7, a relação entre a procura de capacidade de injeção originada pelos projetos de captura de CO₂ e das principais infraestruturas necessárias para o transporte de CO₂ em curso ou que se preveja estejam operacionais até 2030 e a soma dos contributos individuais das entidades a que se refere o n.º 1 do presente artigo em relação às atividades de produção no território de um determinado Estado-Membro.»